



Ofício GGG nº 019/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Trata-se de Ofício nº 1608/SCC-DIAL-GEAPI, encaminhado pela Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL), a respeito do Pedido de Informação nº 153/2024, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, por meio do qual solicita informações acerca da minuta de Projeto de Lei Complementar sobre o quadro de servidores da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no qual solicita análise e manifestação do Grupo Gestor de Governo, item a item.

### **1 – Qual a situação atual do processo nº SJC 61796/2019?**

Após diligências por parte do Grupo Gestor de Governo visando a correta instrução processual, fora encaminhado para a Gerência de Ingresso e Movimentação de Pessoal (GEIMP) da Secretaria de Estado de Administração, onde encontra-se atualmente, para análise e manifestação, quanto ao impacto financeiro e disposições legais referente ao ingresso de pessoal.

### **2 – O atual Governo pretende dar continuidade ou não na elaboração e envio desse Projeto de Lei Complementar para a Assembleia Legislativa?**

O processo está sendo instruído dentro da norma vigente, para posteriormente, após concluída a instrução processual, ser encaminhado para o Legislativo Estadual, quando autorizado.

### **3 – Há um cronograma para que isso aconteça?**

Considerando a importância e a pertinência da matéria em epígrafe, e a necessidade de análise criteriosa dos setores competentes. Bem como, a necessidade de máxima responsabilidade e prudência na assunção de despesas com folha, conforme estabelecido na Resolução 015/2024 (PAFISC), a qual estabelece metas para o ajuste fiscal relacionadas às despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e das empresas estatais, encerrada a instrução processual, os autos serão encaminhados aos órgãos competentes para sua conclusão, porém, sem um cronograma predeterminado.

Atenciosamente,

Augusto Puhl Piazza  
Secretário de Estado da Fazenda, designado

Senhora  
**Márcia Regina Ferreira**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **TJ84CB47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AUGUSTO PUHL PIAZZA** (CPF: 612.XXX.560-XX) em 18/08/2024 às 19:48:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2018 - 15:13:39 e válido até 15/05/2118 - 15:13:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjY2XzExNjczXzlwMjRfVEo4NENCNDc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011666/2024** e o código **TJ84CB47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1674/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 21 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0153/2024, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, encaminho o Ofício GGG nº 019/2024, da Secretaria de Estado da Fazenda, contendo informações a respeito da minuta de Projeto de Lei Complementar sobre o quadro de servidores da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **VR6781HS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 21/08/2024 às 15:01:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjY2XzExNjczXzlwMjRfVII2NzgxSFM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011666/2024** e o código **VR6781HS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.